



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
CNPJ nº 02.403.182/0001-77

PORTARIA Nº 24/2022.

TRANSFERE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, II, da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 22 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE**:

Art. 1º. Transferir a SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul que realizaria-se no dia 03 de outubro de 2022 para o dia 10 de outubro de 2022, no horário regimental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul (ES), 27 de setembro de 2022.

MARCIA BORTOLOTI WETLER
PRESIDENTE

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 28 / 09 / 2022

Daniel da Silva
Assistente Administrativo
da CMRNS/ES
Portaria nº 018/2013